PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

PDT

GABINETE DO VEREADOR ELIELTON LIRA – PDT

INDICAÇÃO Nº 1018 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário: 21 / 10 / 25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
SECRETÁRIA

Senhor Presidente.
Senhoras e Senhores Vereadores (as):

INDICA AO GOVERNO DO ESTADO, POR MEIO DO CENTRO REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS, A CESSÃO TEMPORÁRIA DE PARTE DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE SANTARÉM PARA UTILIZAÇÃO COMO EXTENSÃO HOSPITALAR, COM O OBJETIVO DE AMPLIAR O NÚMERO DE LEITOS E ATENDER À SUPERLOTAÇÃO DOS HOSPITAIS DA CIDADE.

O Vereador infra-assinado, com base no Regimento Interno desta Casa de Leis e após os devidos ritos regimentais, **INDICA AO GOVERNO DO ESTADO, POR MEIO DO CENTRO REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS, A CESSÃO TEMPORÁRIA DE PARTE DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE SANTARÉM PARA UTILIZAÇÃO COMO EXTENSÃO HOSPITALAR, COM O OBJETIVO DE AMPLIAR O NÚMERO DE LEITOS E ATENDER À SUPERLOTAÇÃO DOS HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM.** Considerando a atual situação de superlotação nos hospitais de Santarém e a crescente demanda por atendimento médico, torna-se necessária a adoção de medidas emergenciais que possibilitem a ampliação da capacidade hospitalar. Nesse sentido, a utilização temporária de parte do Centro de Convenções de Santarém como extensão hospitalar permitirá disponibilizar leitos adicionais de forma imediata, contribuindo para reduzir a sobrecarga das unidades de saúde existentes e garantindo à população atendimento mais rápido, seguro e eficiente. A medida se apresenta como solução emergencial, temporária e estratégica, visando preservar vidas e assegurar o direito à saúde da população da região.

Após os tramites regimentais depois da apreciação e aprovação do soberano plenário, a Mesa Diretora desse poder, através do seu setor competente, encaminhe expediente reiterando a presente proposta ao Exmo. Senhor Secretário Regional de Governo do Baixo Amazonas, para que, no uso de suas prerrogativas, possa analisar, encaminhar e autorizar a presente demanda.

Sala da Sessões, Plenário Palácio Tapajós, em de outubro de 2025.

ELIELTON REGO LIRA:52360059220
Assinado de forma digital por ELIELTON REGO LIRA:52360059220
Dados: 2025.10.08 13:16:56 -03'00'

Elielton Lira
Vereador-PDT

VEREADOR
Elielton Lira

/Elieltonlira

4576

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
Recebido em 13/10/25
às 15:52
Assinatura